

Rapidinha 6

MCTI solicita autorização para novo concurso com 1.587 vagas

O SindCT informa aos servidores que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação encaminhou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos o Ofício nº 5.494/2026, solicitando autorização para a realização de um novo concurso público destinado à recomposição do quadro de pessoal do Ministério e de suas Unidades de Pesquisa.

No documento, o MCTI reconhece que o quantitativo de vagas autorizado no concurso anterior mostrou-se insuficiente diante do agravamento da deficiência de servidores e da ampliação das demandas estratégicas da Pasta, especialmente nas áreas de pesquisa, inovação, mudanças climáticas, soberania tecnológica, transformação digital e inclusão social.

O novo pleito prevê o preenchimento de 1.587 cargos, contemplando carreiras de nível intermediário e superior, reforçando a necessidade urgente de recomposição da força de trabalho para garantir a continuidade das atividades de ciência, tecnologia e inovação desenvolvidas pelo Ministério.

O SindCT considera a iniciativa um importante reconhecimento da histórica carência de servidores e seguirá acompanhando a tramitação do pedido, atuando para que a autorização seja concedida e para que a recomposição do quadro de pessoal avance de forma efetiva.

Confira, no verso, a íntegra do ofício encaminhado pelo MCTI ao MGI.

Reunião de aposentados e pensionistas

17 de julho
às 14 horas
na sede do SindCT

Rua Santa Clara, 432, SJC

A reunião acontece toda segunda sexta feira do mês



Rapidíssima!



Cadastre seu
whatsapp e seu email
no sindicato e receba
as informações de
forma ainda mais
rápida!

Solicite seu cadastro pelo
número:

12 99681-8464

www.sindct.org.br



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA

Ofício nº 5494/2026/MCTI

À Senhora
ESTHER DWECK
Ministra de Estado
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
Brasília/DF - CEP 70.040-906

Assunto: **Solicitação de concurso público para recompor o quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a, mediante o presente ofício solicito autorização para realização de concurso público para o provimento de cargos das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, estruturadas pela [Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993](#), no quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).
2. Desde sua criação em 1985, o MCTI vem superando desafios para atender aos anseios da sociedade brasileira por um País próspero, soberano, plenamente inserido na Sociedade do Conhecimento e presente na lista das economias mais desenvolvidas do mundo.
3. Mediante a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 10 subsequente, esse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) autorizou esta Pasta a realizar concurso público para provimento de 814 (oitocentos e quatorze) cargos de nível superior no quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), sendo 296 (duzentos e noventa e seis) Analistas em Ciência e Tecnologia, 253 (duzentos e cinquenta e três) Pesquisadores e 265 (duzentos e sessenta e cinco) Tecnologistas.
4. Posteriormente, tendo em vista a necessidade premente desta Pasta, por intermédio do Anexo XV da Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no DOU de mesma data, Seção 1, edição Extra, e retificada no DOU de 14 de novembro de 2025, foi autorizado o provimento adicional de 155 (cento e cinquenta e cinco) cargos, sendo 54 (cinquenta e quatro) de Pesquisador, 61 (sessenta e um) de Tecnologista e 40 (quarenta) de Analista em Ciência e Tecnologia.
5. Ocorre que, desde a publicação da autorização do último certame, tendo em vista o longo período sem realizar concurso público, esse quantitativo de cargos autorizados, tanto para provimento das vagas originárias quanto das adicionais, se mostrou insuficiente para cobrir a demanda por força de trabalho, verificou-se que a escassez de servidores aumentou para além do quantitativo outrora solicitado, havendo necessidade de reforço para implementação de todos os projetos e programas vinculados à Pasta. Deveras, o MCTI ganhou força e papel de grande relevância, principalmente no âmbito

dos temas de enfrentamento de mudanças climáticas, sustentabilidade, transição digital, soberania tecnológica e inclusão social.

6. Sendo assim, permanecer recompondo o quadro efetivo desta Pasta é imprescindível para a continuidade dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação das unidades de pesquisa, bem como para que este Ministério possa entregar à sociedade uma resposta aos novos desafios que emergem, principalmente, com servidores ocupantes de cargos de nível intermediário (Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia).

7. Nesse sentido, tendo em vista a relevante importância dos cargos de nível superior (Pesquisador, Tecnologista e Analista em Ciência e Tecnologia) e de nível médio (Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia) para o adequado desempenho das atividades meio e finalísticas do Ministério e de suas unidades de pesquisa, e ainda, considerando a quantidade de cargos vagos e a análise realizada por este Ministério, venho solicitar autorização para realização de concurso público para preenchimento de **1.587 (um mil, quinhentos e oitenta e sete) cargos**, sendo 640 (seiscentos e quarenta) de Técnico, 534 (quinhentos e trinta e quatro) de Assistente em Ciência e Tecnologia, 160 (cento e sessenta) de Analista em Ciência e Tecnologia, 108 (cento e oito) de Pesquisador e 145 (cento e quarenta e cinco) de Tecnologista, conforme documentação anexa:

- a) Nota Técnica nº 891/2026/SEI-MCTI e seus anexos;
- b) Estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- c) Formulário para solicitação de autorização de concurso público; e
- d) Parecer nº 00164/2026/CONJUR-MCTI/CGU/AGU.

8. Sobre o pleito, impende esclarecer que os cargos de nível intermediário são indispensáveis para fins de impulsionamento, controle, gestão eficiente e desenvolvimento das atividades afetas, principalmente, às unidades de pesquisa.

9. Importa frisar que a solicitação em comento não incorre na criação de novos cargos, uma vez que se trata de preenchimento de cargos vagos disponíveis nas respectivas carreiras. Somente os cargos de Analista em Ciência e Tecnologia que será necessário a apresentação de Projeto-de-Lei propondo a transformação de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cargos de Assistente em Ciência e Tecnologia do quadro de pessoal deste Ministério, em 161 (cento e sessenta e um) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia para esta Pasta. Essa demanda, se aprovada e incluída no orçamento de 2027, possibilitará a adequação do número de servidores às atribuições da Pasta, visando expandir a capacidade do desempenho das atividades meio e finalísticas, levando assim, um incremento de produtividade, redução de passivos, maior celeridade na instrução de processos, melhoria qualitativa na elaboração de estudos e projetos, resposta tempestiva a demandas, dentre outros benefícios.

10. Esclareço, finalmente, que a solicitação de autorização de concurso, objeto deste pleito, encontra-se de acordo com o disposto no [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), na [Instrução Normativa ME nº 2, de 27 de agosto de 2019](#).

Atenciosamente,

LUCIANA SANTOS
Ministra



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/05/2026, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).